

Aut 111/2016
Proj 141/2016

Saulo Varonha



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/08/2016
Presidente

LEI Nº 6.445

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE ALÍCIO BEZERRA
CAVALCANTE, UMA DAS NOVAS RUAS
DE NOSSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de ALÍCIO BEZERRA CAVALCANTE, uma das
novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal